



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ – BAHIA

CNPJ: 01.017.317/0001-01

EDITAL Nº 01/2024

Anagé, 11 de março de 2024.

EDITAL CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Editais de citação de **ANDREA OLIVEIRA SILVA**, ex-Prefeita Municipal, Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de 2015 (Processo TCM nº 02468e16).

CONSIDERANDO as inúmeras tentativas de citação da Sra. **Andrea Oliveira Silva**, todas frustradas, pois houve recusa por parte da ex-gestora em ser notificada, recusando-se todas as vezes a assinar a citação;

CONSIDERANDO que após a recusa da ex-gestora em ser citada houve a assinatura de duas testemunhas dando legalidade ao ato de notificação;

CONSIDERANDO a tentativa de citação por meio de Aviso de Recebimento (AR), igualmente frustrada, pois houve recusa por parte da ex-gestora em receber o AR dos Correios;

CONSIDERANDO a defesa integral dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO o que preleciona o art. 246, §1º A. IV, do Código de Processo Civil.

FAÇO SABER, a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que, fica notificada a Sra. **Andrea Oliveira Silva** nos termos do art. 246, §1º A. IV, C/C art. 2º, §3º, da Resolução nº01 de 15 de fevereiro de 2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Anagé, para, querendo, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestação/defesa escrita e eventuais provas que desejar relativas a Processo de Julgamento Contas relativas ao exercício financeiro de 2015 do Executivo Municipal, iniciado pela Câmara Municipal de Anagé, com arrimo no Parecer Técnico (Cópia em Anexo), no **processo TCM nº 02468e16**, exarado pelo Tribunal de Contas dos



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ – BAHIA

CNPJ: 01.017.317/0001-01

Municípios do Estado Bahia (TCM-BA), transitado em julgado, que opinou pela rejeição de vossa Excelência, porque irregulares.

Na mesma oportunidade, encaminho cópia integral dos autos que instruem o Processo, assim como, informo ainda que se encontram disponíveis na Secretaria desta Casa Legislativa os autos do processo em epígrafe, que poderão ser consultados a qualquer momento.

Expedido e publicado o presente Edital, na forma da Lei, no Diário Eletrônico Oficial desta Câmara, ficando este disponível no sítio do Diário Oficial da Câmara: <http://cmanage.ba.gov.br/diario>., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância.

Igualmente, para dar ampla publicidade ao presente ato que seja também publicado no Diário Eletrônico Oficial da Prefeitura de Anagé, através do link: <https://www.anage.ba.gov.br/site/diariooficial>.

Dado e passado nesta cidade de Anagé, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, Altemar Silveira Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Anagé, subscrevo-o e assino-o.

Altemar Silveira Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Anagé
(Assinatura Digital)

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ